



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE**

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, no caput do art. 31;

Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos de Marechal Floriano/ES, é a única organização instalada mais próxima a esse Município que faz parte da rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social, possui foco no bem estar do idoso e no seu convívio social familiar. A Entidade possui Registros nos seguintes conselhos: municipal n.º 383/2001. Estadual n.º 7.322, Federal n.º 43/2015. Levando ainda em consideração que tal entidade já vem prestando esse tipo de serviços a mais de 16 anos. Portanto temos um idoso institucionalizado a mais de 15 anos.

Considerando que o trabalho da "SOU FELIZ" É BASEADO na Resolução 109 de 11/11/2009 - Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais, considerado de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com atendimento em unidade institucional com característica domiciliar, procurando assegurar a convivência com familiares, amigos, e pessoas de referência. Além disso, proporciona aos idosos acesso a atividades culturais educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, foi fundada em 12 de maio de 1991, sendo inaugurada em 27 de setembro de 1998, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 383/2001, sendo declarada de Utilidade Pública Estadual no ano seguinte e no ano de 2015, recebeu o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social do Governo Federal representado até então pelo MDS. Hoje a entidade sobrevive de doações, emenda parlamentares, convênios com as Prefeitura e com partes do benefício dos idosos institucionalizados. A instituição atende 31 idosos dos Municípios de Marechal Floriano, Domingos Martins e Venda Nova do Imigrante.

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde possui em seu quadro funcionários as seguintes especialidades: Assistente Social, Gerente Administrativo, Auxiliar Serviços Gerais, Cuidadoras, Motoristas, Técnica em Enfermagem, Professora de Educação Física, Nutricionista, Enfermeiro e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, na área da assistência social, oferece o serviço de Proteção Social de alta Complexidade, as pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade ou risco social. Trabalha ainda na defesa e garantia de direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

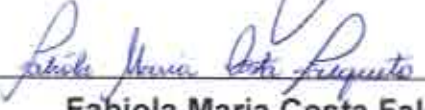
Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção de Alta Complexidade tem como objetivo garantir a proteção integral - moradia, alimentação, higienização e proteção aos indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando de cuidados e proteção especial;

Considerando esta situação, o Presente Termo de Colaboração faz-se necessário, pois possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração;

RESOLVE firmar o presente Termo de Colaboração com a "SOU FELIZ" Organização de Amparo a Idosos, de Marechal Floriano - ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo Schettino Mineti**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiola Maria Costa Falqueto**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiola Maria Costa Falqueto  
Secretária M. Assistência Social  
CPF 097.173.547-66